



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 113, de 22 de maio de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de o discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Amanda Lima Seixas**, matrícula MABIO202201, intitulado “**LESÃO RENAL AGUDA EM PACIENTES COM MALÁRIA VIVAX: revisão sistemática e avaliação clínico laboratorial de pacientes atendidos em unidade de referência de tratamento de doenças infecciosas**” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Djane Clarys Baía da Silva (FMT/HVD)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett (FMT/HVD)	Membro Titular
Dr. ^a Karla Cristina Petruccelli (UFAM/HUGV)	Membro Titular
Dr. ^a Stefanie Costa Pinto Lopes (ILMD/ FIOCRUZ)	Membro Suplente
Dr. ^a Flor Ernestina Martinez-Espinosa (FMT/HVD)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às **14h00 do dia 03 de junho de 2024**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 22/05/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3892416** e o código CRC **36DC6ED5**.
